



PROCESSO Nº	24.495-3/2018
INTERESSADOS(AS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
	RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
	GASPAR DOMINGOS LAZARI
	MARISÂNGELA JUNKER JARDIM BELÉ
ADVOGADOS(AS)	CAMILA SALETE JACOBSEN – OAB/MT 26.480/O E ANA PAULA BARAÚNA DE MERCÊ – OAB/MT 26.807
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO	18/03 A 22/03/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO	https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2024-03-18/V/3/discussao/244953/2018

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 142/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3307, data de 04/04/2024, e publicado em 05/04/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução 16/2021(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS - SEGEPROJU

Telefones: (65) 3613-2945 | 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Certifica, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 29/04/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

